



MUNICÍPIO DE MIRACATU/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022



RETIFICAÇÃO Nº 03 DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

O Prefeito do Município de Miracatu/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 01/2022, conforme segue:

NA TABELA I DO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO

Onde se lê:

Ensino médio/ técnico						
Cargos	Total de vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária semanal	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Professor de Ensino Infantil	3	--	R\$ 2.884,22	30h	Habilitação específica de segundo grau magistério com especialização em pré-escola, ou licenciatura plena em pedagogia com habilitação específica, ou normal superior.	R\$ 60,00

Leia-se:

Ensino médio/ técnico						
Cargos	Total de vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária semanal	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Professor de Educação Infantil	3	--	R\$ 2.884,22	30h	Habilitação específica de segundo grau magistério com especialização em pré-escola, ou licenciatura plena em pedagogia com habilitação específica, ou normal superior.	R\$ 60,00

NO CAPÍTULO 6. DAS PROVAS

Onde se lê:

Ensino médio/ técnico				
Cargo	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCG	Quantidade de questões POCE	Pontuação
Professor de Ensino Infantil	Objetiva + Títulos	10 Língua Portuguesa 10 Matemática	20 Conhecimentos Específicos	Conforme disposto nos Capítulos 8 e 11 deste Edital.

Leia-se:

Ensino médio/ técnico				
Cargo	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCG	Quantidade de questões POCE	Pontuação
Professor de Educação Infantil	Objetiva + Títulos	10 Língua Portuguesa 10 Matemática	20 Conhecimentos Específicos	Conforme disposto nos Capítulos 8 e 11 deste Edital.

NO CAPÍTULO 7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS E DISSERTATIVAS)

Onde se lê:

PERÍODO DE APLICAÇÃO	CARGO
A	Ajudante Geral Auxiliar de Serviço Infantil Eletricista



MUNICÍPIO DE MIRACATU/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022



PERÍODO DE APLICAÇÃO	CARGO
	Lavador Lubrificador Mecânico de Veículos Pesados Motorista Pedreiro Agente Administrativo Almoxarife Auxiliar de Saúde Bucal – ASB Fiscal de Obras e Posturas Fiscal de Tributos Fiscal Municipal de Transportes Professor de Ensino Infantil Secretário de Escola Técnico de Enfermagem Técnico de Gesso Técnico de Raio X Técnico em Informática Analista Administrativo Arquiteto Assistente Social Cirurgião Dentista PSF Controlador Interno Coordenador de Creche Enfermeiro Engenheiro Civil Farmacêutico Médico Veterinário

Leia-se:

PERÍODO DE APLICAÇÃO	CARGO
A	Ajudante Geral Auxiliar de Serviço Infantil Eletricista Lavador Lubrificador Mecânico de Veículos Pesados Motorista Pedreiro Agente Administrativo Almoxarife Auxiliar de Saúde Bucal – ASB Fiscal de Obras e Posturas Fiscal de Tributos Fiscal Municipal de Transportes Professor de Educação Infantil Secretário de Escola Técnico de Enfermagem Técnico de Gesso Técnico de Raio X Técnico em Informática Analista Administrativo Arquiteto Assistente Social Cirurgião Dentista PSF Controlador Interno Coordenador de Creche Enfermeiro Engenheiro Civil Farmacêutico Médico Veterinário

NO CAPÍTULO 10. DA PROVA DE TÍTULOS

Onde se lê:

10.1. Concorrerão à prova de Títulos somente os candidatos habilitados nas provas objetivas para os cargos de Diretor de Escola, Professor de Ensino Fundamental, Professor de Ensino Infantil, Professor de Educação Física, Professor de Inglês, Professor de Música e Psicopedagogo, conforme estabelecido no Capítulo 8 deste Edital.

Leia-se:

10.1. Concorrerão à prova de Títulos somente os candidatos habilitados nas provas objetivas para os cargos de Diretor de Escola, Professor de Ensino Fundamental, **Professor de Educação Infantil**, Professor de Educação Física, Professor de Inglês, Professor de Música e Psicopedagogo, conforme estabelecido no Capítulo 8 deste Edital.



MUNICÍPIO DE MIRACATU/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022



NO CAPÍTULO 12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Onde se lê:

c) ao total de pontos obtidos na prova objetiva, acrescidos dos pontos obtidos na prova de títulos, para os cargos de Diretor de Escola, Professor de Ensino Fundamental, Professor de Ensino Infantil, Professor de Educação Física, Professor de Inglês, Professor de Música e Psicopedagogo;

Leia-se:

c) ao total de pontos obtidos na prova objetiva, acrescidos dos pontos obtidos na prova de títulos, para os cargos de Diretor de Escola, Professor de Ensino Fundamental, **Professor de Educação Infantil**, Professor de Educação Física, Professor de Inglês, Professor de Música e Psicopedagogo;

NO ANEXO I – ATRIBUIÇÕES

Onde se lê:

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL

Descrição detalhada:

- Planejar, executar e avaliar, junto com os demais profissionais docentes e equipe de direção, as atividades da unidade de Educação Infantil e propiciar condições para o oferecimento de espaço físico e de convivência adequados à segurança, ao desenvolvimento, ao bem-estar social, físico e emocional das crianças;
- Conhecer o Projeto Político Pedagógico da escola e interagir com os demais profissionais da instituição educacional, para a construção coletiva do projeto político-pedagógico;
- Preparar e ministrar aulas nos dias e horas letivos estabelecidos;
- Planejar, executar, acompanhar, avaliar e registrar o desenvolvimento da criança a fim de subsidiar reflexão e o aperfeiçoamento do trabalho sob a orientação do coordenador e/ou diretor de escola;
- Garantir às crianças que estão iniciando, bem como aos seus responsáveis, um período de adaptação e acolhimento na instituição;
- Responsabilizar-se pelo planejamento, requisição e manutenção do suprimento necessário à realização das atividades;
- Organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem oferecendo elementos para que avancem em suas hipóteses sobre o mundo e construa sua autonomia;- Contribuir para aprimorar a qualidade de ensino;
- Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano da escola;
- Levantar e interpretar dados relativos à aprendizagem de sua classe;
- Selecionar e organizar formas de execução de aprendizagem;
- Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola, observar e registrar, diariamente, o comportamento e desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade e elaborar relatórios periódicos de avaliação;
- Constatar necessidade e carência do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento;
- Cooperar com a coordenação pedagógica e diretor da escola realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidade e carência observadas;
- Organizar atividades complementares para o aluno;
- Organizar registros burocráticos, pedagógicos e de observação do aluno;
- Participar de reuniões, conselhos de classe, formação continuada, atividades civis e outras sempre que convocado e/ou previsto no calendário escolar;
- Manter registro das atividades de classe e deles prestar contas quando solicitado;
- Integrar órgãos complementares da escola; - Manter um fluxo constante da comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua da educação dos alunos;
- Organizar eventos e atividades, culturais, pedagógicas e cívicas, ligados à educação e de interesse do município;
- refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la - aplicar, avaliar e monitorar, a partir de instrumentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, indicadores de qualidade e desenvolvimento infantil;
- Executar outras atividades correlatas.

Leia-se:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Descrição detalhada:

- Planejar, executar e avaliar, junto com os demais profissionais docentes e equipe de direção, as atividades da unidade de Educação Infantil e propiciar condições para o oferecimento de espaço físico e de convivência adequados à segurança, ao desenvolvimento, ao bem-estar social, físico e emocional das crianças;
- Conhecer o Projeto Político Pedagógico da escola e interagir com os demais profissionais da instituição educacional, para a construção coletiva do projeto político-pedagógico;
- Preparar e ministrar aulas nos dias e horas letivos estabelecidos;
- Planejar, executar, acompanhar, avaliar e registrar o desenvolvimento da criança a fim de subsidiar reflexão e o aperfeiçoamento do trabalho sob a orientação do coordenador e/ou diretor de escola;
- Garantir às crianças que estão iniciando, bem como aos seus responsáveis, um período de adaptação e acolhimento na instituição;
- Responsabilizar-se pelo planejamento, requisição e manutenção do suprimento necessário à realização das atividades;
- Organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem oferecendo elementos para que avancem em suas hipóteses sobre o mundo e construa sua autonomia;- Contribuir para aprimorar a qualidade de ensino;
- Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano da escola;
- Levantar e interpretar dados relativos à aprendizagem de sua classe;
- Selecionar e organizar formas de execução de aprendizagem;
- Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola, observar e registrar, diariamente, o comportamento e desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade e elaborar relatórios periódicos de avaliação;
- Constatar necessidade e carência do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento;
- Cooperar com a coordenação pedagógica e diretor da escola realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidade e carência observadas;
- Organizar atividades complementares para o aluno;
- Organizar registros burocráticos, pedagógicos e de observação do aluno;



MUNICÍPIO DE MIRACATU/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022



- Participar de reuniões, conselhos de classe, formação continuada, atividades civis e outras sempre que convocado e/ou previsto no calendário escolar;
- Manter registro das atividades de classe e deles prestar contas quando solicitado;
- Integrar órgãos complementares da escola;
- Manter um fluxo constante da comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua da educação dos alunos;
- Organizar eventos e atividades, culturais, pedagógicas e cívicas, ligados à educação e de interesse do município;
- refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la - aplicar, avaliar e monitorar, a partir de instrumentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, indicadores de qualidade e desenvolvimento infantil;
- Executar outras atividades correlatas.

NO ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Onde se lê:

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Parte 1: Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação. História social da infância. História da Educação Infantil no Brasil. Pensadores e teorias da educação e processos de aprendizagem. Desenvolvimento da criança. Relação aluno/professor/escola/comunidade. Educação inclusiva. O brincar e a imaginação. Ludicidade. Arte e musicalidade. Diversidade e Pluralidade cultural. Metodologia Ativa e Tecnologia na Sala de Aula. A Educação Infantil na perspectiva da Base Nacional Comum Curricular. O currículo na educação infantil. A matemática na Educação Infantil. A escrita e a leitura na Educação Infantil. Sono, alimentação, higiene e segurança na educação infantil.

Sugestão Bibliográfica:

- ARIÈS, Philippe. História social da criança e da família. 2.ed. - Rio de Janeiro: LTC, 2014.
 - BEE, Helen. BOYD, Denise. A criança em desenvolvimento – 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
 - FIUZA, Patricia Jantsch; LEMOS, Robson Rodrigues. (orgs.). Tecnologias Interativas Mídia e Conhecimento na Educação. Jundiaí, Paco Editorial: 2016.
 - KAMII, Constance. A criança e o número: implicações educacionais da Teoria de Piaget para a atuação junto a escolares de 4 a 6 anos. 30. ed. Campinas: Papirus, 2003.
 - KISHIMOTO, Tizuko M. (Org.). Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. São Paulo: Cortez, 2017.
 - MANTOAN, Maria Teresa Eglér (Org.). O desafio das diferenças nas escolas. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. 152 p.
 - MONTOYA, Adrián Oscar Dongo (org.) [et al.]. Jean Piaget no século XXI: escritos de epistemologia e psicologia genéticas. [São Paulo]: Cultura Acadêmica; Marília: Oficina Universitária, 2011.
 - OLIVEIRA, Marta Kohl de. Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento: um processo sócio-histórico — São Paulo: Scipione, 2011.
 - OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. Educação Infantil: Fundamentos e Métodos. Editora Cortez.
 - PALANGANA, Isilda Campaner. Desenvolvimento e aprendizagem em Piaget e Vigotski: a relevância do social. [6. ed.]. - São Paulo: Summus, 2015.
 - SAVIANI, Dermeval. A pedagogia no Brasil: história e teoria/ Dermeval Saviani. – Campinas, SP: Autores Associados, 2020.
 - SAVIANI, Dermeval. História das ideias pedagógicas no Brasil. – 4. ed. - Campinas, SP: Autores Associados, 2013.
 - SCHLINDWEIN, Luciane Maria. LATERMAN, Ilana. PETERS, Leila (Organizadoras). A criança e o brincar nos tempos e espaços da escola / Florianópolis: NUP, 2017.
 - TAILLE, Yves de La. OLIVEIRA, Marta Kohl de. DANTAS, Heloysa. Piaget, Vigotski, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 2019
 - TELES, Fabrícia Pereira. Educação infantil e atividades sociais: teoria e prática de uma organização curricular. – Teresina, PI: EDUFPI, 2019
 - WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002.
 - VYGOTSKY, Lev S. Pensamento e Linguagem. Edição Ridendo Castigat Mores.
 - Brasil, Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Brasília: MEC, 2017: Introdução, estrutura e a etapa da educação infantil.
- Parte 2:
- LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – nº 9.394/20/12/1996.
 - PNE - Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005 de 2014.
 - Constituição Federal - Da Educação, Capítulo III, Seção I.
 - ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069 de 1990.
 - Parecer CNE/CEB nº 17 / 2001 - Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diretrizescurriculares_2012.pdf)
 - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Documento elaborado pelo Grupo de trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09/10/2007.

Leia-se:

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Parte 1: Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação. História social da infância. História da Educação Infantil no Brasil. Pensadores e teorias da educação e processos de aprendizagem. Desenvolvimento da criança. Relação aluno/professor/escola/comunidade. Educação inclusiva. O brincar e a imaginação. Ludicidade. Arte e musicalidade. Diversidade e Pluralidade cultural. Metodologia Ativa e Tecnologia na Sala de Aula. A Educação Infantil na perspectiva da Base Nacional Comum Curricular. O currículo na educação infantil. A matemática na Educação Infantil. A escrita e a leitura na Educação Infantil. Sono, alimentação, higiene e segurança na educação infantil.

Sugestão Bibliográfica:

- ARIÈS, Philippe. História social da criança e da família. 2.ed. - Rio de Janeiro: LTC, 2014.
- BEE, Helen. BOYD, Denise. A criança em desenvolvimento – 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- FIUZA, Patricia Jantsch; LEMOS, Robson Rodrigues. (orgs.). Tecnologias Interativas Mídia e Conhecimento na Educação. Jundiaí, Paco Editorial: 2016.



MUNICÍPIO DE MIRACATU/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022



- KAMII, Constance. A criança e o número: implicações educacionais da Teoria de Piaget para a atuação junto a escolares de 4 a 6 anos. 30. ed. Campinas: Papirus, 2003.
 - KISHIMOTO, Tizuko M. (Org.). Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. São Paulo: Cortez, 2017.
 - MANTOAN, Maria Teresa Eglér (Org.). O desafio das diferenças nas escolas. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. 152 p.
 - MONTOYA, Adrián Oscar Dongo (org.) [et al.]. Jean Piaget no século XXI: escritos de epistemologia e psicologia genéticas. [São Paulo]: Cultura Acadêmica; Marília: Oficina Universitária, 2011.
 - OLIVEIRA, Marta Kohl de. Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento: um processo sócio-histórico — São Paulo: Scipione, 2011.
 - OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. Educação Infantil: Fundamentos e Métodos. Editora Cortez.
 - PALANGANA, Isilda Campaner. Desenvolvimento e aprendizagem em Piaget e Vigotski: a relevância do social. [6. ed.]. - São Paulo: Summus, 2015.
 - SAVIANI, Dermeval. A pedagogia no Brasil: história e teoria/ Dermeval Saviani. – Campinas, SP: Autores Associados, 2020.
 - SAVIANI, Dermeval. História das ideias pedagógicas no Brasil. – 4. ed. - Campinas, SP: Autores Associados, 2013.
 - SCHLINDWEIN, Luciane Maria. LATERMAN, Ilana. PETERS, Leila (Organizadoras). A criança e o brincar nos tempos e espaços da escola / Florianópolis: NUP, 2017.
 - TAILLE, Yves de La. OLIVEIRA, Marta Kohl de. DANTAS, Heloysa. Piaget, Vigotski, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 2019
 - TELES, Fabrícia Pereira. Educação infantil e atividades sociais: teoria e prática de uma organização curricular. – Teresina, PI: EDUFPI, 2019
 - WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002.
 - VYGOTSKY, Lev S. Pensamento e Linguagem. Edição Ridendo Castigat Mores.
 - Brasil, Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Brasília: MEC, 2017: Introdução, estrutura e a etapa da educação infantil.
- Parte 2:
- LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – nº 9.394/20/12/1996.
 - PNE - Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005 de 2014.
 - Constituição Federal - Da Educação, Capítulo III, Seção I.
 - ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069 de 1990.
 - Parecer CNE/CEB nº 17 / 2001 - Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diretrizescurriculares_2012.pdf)
 - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Documento elaborado pelo Grupo de trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09/10/2007.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2022 do Concurso Público para o Município de Miracatu. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Miracatu, 23 de fevereiro de 2023.

Vinícius Brandão de Queiróz - Prefeito
MUNICÍPIO DE MIRACATU/ SP